

- I - possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de realização da primeira prova do ENEM;
- II - atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;
- III - atingir o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação.
- Art. 5º Determinar que o participante, para obter a Declaração Parcial de Proficiência, atenda aos seguintes requisitos:
- I - possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de realização da primeira prova do ENEM;
- II - atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na área de conhecimento em que deseja obter Declaração Parcial de Proficiência;
- III - na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na Prova Objetiva e, adicionalmente, o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na Prova de Redação.
- Art. 6º Determinar às unidades escolares certificadoras que sempre encaminhem ao órgão competente, em separado, a lista dos concluintes do ensino médio a serem certificados por meio do ENEM para a devida publicação no Diário Oficial do DF.
- Art. 7º Determinar que as unidades certificadoras mantenham rígido controle quanto ao número de certificados e declarações de proficiência expedidos para cada processo seletivo do ENEM.
- Art. 8º Determinar que as unidades certificadoras observem, para a emissão dos referidos documentos, o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da solicitação do RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO ou do ASSISTENTE PEDAGÓGICO, em atenção à recomendação constante no Ofício Circular nº 138/2014-INEP/MEC.
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS

RURAS DO DISTRITO FEDERAL 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2015

Às nove (9) horas e quarenta minutos do dia quinze (15) do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reunião do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, do Distrito Federal - SEAGRI/DF, situada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Parque Rural. Reuniu-se o Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1- Análise e Avaliação dos Processos de Regularização de Ocupação de Terras Públicas Rurais e outros assuntos. Quórum atingido, com a presença do Presidente Suplente WILDER DA SILVA SANTOS, dos Conselheiros: PAULO RICARDO DA SILVA BORGES, LUIZ VICENTE GHESTI, MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA e ORLANDO MOTTA DE JESUS. O Presidente Suplente iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos. Logo após iniciou a discussão do item "1" da pauta convidando cada Conselheiro a apresentar os respectivos pareceres e votos, a Conselheira FABIANA CRISTINA TAVARES TORQUATO, não pôde comparecer à reunião, dessa forma enviou os processos pelo Sr. ARAMIS CARDOSO BELTRAMI para que outro conselheiro assumisse a relatoria dos mesmos. O conselheiro Relator LUIZ VICENTE GHESTI assumiu a relatoria dos seguintes processos: 070-001213/2010; RUBENS FERNANDES DA SILVA, 070.000.513/2012. O Conselheiro Relator manifestou-se pela APROVAÇÃO do processo, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam o Relator. Ao apresentar os processos em nome de JOSE IVAN DA SILVA, 070-002.145/2012, JOSE AUGUSTO DE REZENDE, 070-001027/2012; NILO DA SILVA MACEDO solicitou o sobrestamento dos mesmos para que sejam cumpridas as exigências da AJL. Em seguida a Conselheira Relatora MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA apresentou parecer no seguinte processo: LUCIO DA SILVA MELO, 070-002817/2012 e do processo do qual havia pedido vistas na última reunião em nome de ESTELIA PERDOMO PINTO, 070-001408/2012. Assim, a Conselheira Relatora manifestou-se pela APROVAÇÃO dos processos citados, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam a Relatora. Em seguida o Conselheiro Relator LUIZ VICENTE GHESTI apresentou parecer nos respectivos processos: ANTONIO CARDOSO DA SILVA, 070-001877/2012; MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, 070-001.288/2012 e RENATA GUIMARAES DE ANDRADE DINIZ, 070-002.128/2011. Manifestando-se pela APROVAÇÃO dos mesmos, consultados os demais conselheiros estes acompanharam o relator. Em seguida o Conselheiro Relator PAULO RICARDO DA SILVA BORGES apresentou parecer nos processos de LAURA ROBERTA RIEDI, 070-002124/2013; MIGUEL ANGEL PETTINGILL E OUTRO, 070-001658/2014. O Conselheiro Relator manifestou-se pela APROVAÇÃO de todos os processos, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam o Relator. O conselheiro Orlando Motta De Jesus levantou a questão dos parcelamentos irregulares na região de São Sebastião e solicitou a realização de novas vistorias nos processos pertencentes a estas áreas. Logo após, o Conselheiro Relator ORLANDO MOTTA DE JESUS apresentou parecer no processo de MANOEL DE BRITO LEITE, 070-000857/2012; MARIA LIVIA N. TRINDADE, 070.001980/2011. Assim, o Conselheiro Relator manifestou-se pela APROVAÇÃO dos processos, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam o Relator. Em seguida, o Presidente Suplente apresentou os processos 070.001.601/2014, AGROPECUÁRIA BRASÍLIA LTDA; 070.001.643/2014 SIGMA AGROPECUÁRIA LTDA e 070.001.650/2014, BSB AGROPECUÁRIA LTDA que retomaram da AJL com a recomendação de encaminhamento a este conselho para dar ciência aos conselheiros do ato declaratório da legitimidade da ocupação, após análise os conselheiros conheceram sem oposição. Em seguida, o presidente suplente apresentou aos demais conselheiros o processo nº 070-001289/2012 em nome de JULIANA DE LIMA CAMPOS, solicitado na última reunião a pedido do conselheiro ORLANDO MOTTA DE JESUS, os conselheiros solicitaram que sejam apresentados os documentos dos demais requerentes da área para que assim seja feita uma revisão do CLO, a Conselheira Relatora MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA recebeu o processo para vistas e assim fazer uma revisão documental do mesmo. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às onze (11) horas e quarenta (40) minutos. O Presidente suplente determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Fabricia Guedes de Freitas - Secretária Executiva do COREG, e por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 15 de dezembro de 2015.

Wilder da Silva Santos-Presidente (Suplente); Paulo Ricardo da Silva Borges-Conselheiro; Fabiana Cristina Tavares Torquato-Conselheira; Luiz Vicente Ghesti-Conselheiro; Orlando Motta de Jesus-Conselheiro; Maria do Socorro Marques Miranda-Conselheira; Marcelo Pereira Tassinari-Assessor AJL; Fabricia Guedes de Freitas-Secretária Executiva;

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

Às nove (9) horas do dia nove (09) do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reunião do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, situada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Parque Rural. Reuniu-se o Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1- Análise e Avaliação dos Processos de Regularização de Ocupação de Terras Públicas Rurais e outros assuntos. No entanto o Quórum mínimo de pelo menos 4 conselheiros não foi atingido, comparecendo apenas o Presidente Suplente WILDER DA SILVA SANTOS, e a conselheira MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA, após a tolerância mínima de 15 minutos, como consta no regimento deste conselho, a reunião foi adiada e remarcada para o dia 15 de dezembro de 2015.

Wilder da Silva Santos-Presidente (Suplente); Maria do Socorro Marques Miranda-Conselheira; Fabricia Guedes de Freitas-Secretária Executiva

PORTARIA Nº 82, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regulamentares, e considerando o exposto no MEMORANDO Nº 001/2015, do Coordenador do Grupo de Trabalho criado para apresentar proposta de regularização dos imóveis oriundos da extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 08 de dezembro de 2015, o prazo para conclusão das atividades objeto do Grupo de Trabalho supracitado, pertinentes ao feito criado conforme os termos da Portaria nº 67, de 09 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 175, de 10 de setembro de 2015, pag. 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

(*) Republicado por erro de grade, publicado no Diário Oficial nº 242, de 18 de dezembro de 2015, página 47.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do vigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, foi aberta a 51ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, e contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1 Abertura dos trabalhos; 1.2 Informes do Presidente; 1.3 Verificação do quórum; 2. Apresentação principiológica sobre: 2.1 Lei de Uso e Ocupação do Solo no Distrito Federal - LUOS. 3. Assuntos Gerais: 3.1 Criação da Câmara Temática - Aprovação de Projetos. 4. Encerramento. Os trabalhos foram iniciados com o Item 1. Ordem do Dia, 1.1 Abertura dos trabalhos: O Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação) saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras, e deu por aberta a 51ª Reunião Extraordinária do CONPLAN. Seguindo os trabalhos, foi apresentado o Subitem 1.2 Informes do Presidente: 1) Presidente em Exercício falou de sua satisfação com a entrega de mais de cinco mil escrituras, em evento realizado no dia 19/11/2015, no Centro de Convenções de Brasília. E que neste ano deverão ser entregues quase trinta mil unidades imobiliárias aprovadas por este Conselho. Informou também sobre o pré-lançamento do Programa Habita Brasília, que debaterá assuntos como: regularização fundiária, provimento habitacional e combate a grilagem no Distrito Federal. 2) Conselheiro Roberto Marazi informou que o evento de pré lançamento do Programa Habita Brasília contou com a presença do Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Senhor Rodrigo Rollemberg. E, em seguida, convidou o Presidente em Exercício, Thiago de Andrade, para anunciar o Habita Brasília em programa de TV, mantido pelo Sindicato e Organização de Cooperativas do Distrito Federal, na TV Brasília, exibido às 12h de sábado. Thiago de Andrade aceitou o convite. 3) Conselheiro Eleuzio da Silva Filho perguntou sobre a instalação dos Conselhos Locais de Planejamento, previstos na LUOS, mas ainda não implementados. Registrou que os Movimentos Sociais têm interesse em participar da elaboração e da execução do Habita Brasília. Thiago de Andrade disse que a expectativa é que os 31 Conselhos Locais de Planejamento sejam instalados simultaneamente, apesar de dificuldades logísticas e questões burocráticas. Mas que, ainda, em 2015 serão instalados seis ou oito Conselhos, que já devem estar prontos para serem lançados. 4) Conselheiro Sigefredo Nogueira de Vasconcelos agradeceu, em seu nome e em nome da Associação de Inquilinos e Moradores e das Regiões Administrativas, pelo lançamento do Programa Habita Brasília, dizendo ser um programa que supera suas expectativas. 5) Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz falou da importância do Programa, e disse que tem interesse de conversar com o Governo sobre o assunto. Disse também da necessidade de haver diálogo entre o Programa, Sinduscon - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal e ADEMI - Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal, para que tenham os mesmos objetivos. 6) Conselheiro Marcus Vinícius Batista de Sousa anunciou a publicação da Revista do CREA, que trata o tema da ocupação desordenada do solo, seu contexto histórico e quais ações estão sendo realizadas para resolver questões concernentes ao tema. 7) Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima levantou a questão da permanência de muros e guaritas nos condomínios horizontais no DF. Disse que, quando esses empreendimentos, são aprovados no Conplan são aprovados como parcelamentos abertos, porque não tem outra forma de fazê-lo. No entanto, os muros são tornam motivos de polêmicas, pois quando são aprovados como parcelamentos abertos, passa a existir a possibilidade de remoção dos muros. E os moradores não querem que isso aconteça, pois não querem perder sua qualidade de vida e segurança. Manter muros e guaritas é uma questão de falta de legislação, segundo a oradora. Disse que no dia 1º de dezembro de 2015 haverá uma audiência pública, convocada pela Comissão de Assuntos Fundiários da Câmara Legislativa, para discutir o tema. Todos os presentes foram convidados para participarem do evento. 8) Conselheiro Luiz Carlos Botelho Ferreira perguntou por que não voltou ao Conplan o projeto já analisado neste Conselho sobre a área do Centro de Convenções. Thiago de Andrade informou que

aquela decisão do Conplan não dependia de voltar ao Conselho. O compromisso, naquele momento, e que ainda não ocorreu, foi da participação do Conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado no redesenho do projeto, porque não teve equipe focada no redesenho das áreas lineares do Centro. Na próxima reunião, disse o Presidente em Exercício, que será apresentada uma previsão de quando as obras de reurbanização serão começadas, tendo a Segeth como responsável pela realização do projeto de reurbanização. 9) Conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado se pôs à disposição para cooperar com o projeto, sem receber nenhum benefício. As proposições apresentadas ao parecer do relator, naquele momento, seriam analisadas pelos técnicos da Segeth, para tornar viável o estacionamento para o Setor de Difusão Cultural, que não dependesse de estacionamento de outros setores. Na próxima reunião do Conplan todos serão informados sobre uma data para finalização do processo. 10) Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva disse que tem uma meta, até 31 de dezembro de 2015, de entregar vinte mil títulos residenciais. E já foram entregues em torno de quase sete mil escrituras, assim como foram encaminhadas a Cartório mais de três mil fichas descritivas, com as quais as pessoas podem receber diretamente as suas escrituras. O objetivo é chegar em 2018, com oitenta mil títulos entregues. O Conselheiro propôs o acompanhamento do andamento dos documentos encaminhados à Câmara Legislativa, no sentido de apoiar e cobrar efetividade dos trâmites já realizados. 11) Conselheira Vera Lúcia Ferreira Ramos falou da necessidade de mais informações e do estabelecimento de mais diálogo entre sociedade e Governo. Ao término desse assunto, foi tratado o Item 2. Apresentação principiológica sobre: Subitem 2.1 Lei de Uso e Ocupação do Solo no Distrito Federal - LUOS: A Servidora da Segeth, Senhora Cláudia Varizo, Subsecretária Subsecretária das Unidades de Planejamento Territorial - Suter, abriu a discussão, apresentando um relatório sobre a LUOS, a pedido do Conselho, colocando os parâmetros que envolvem a elaboração do Projeto de Lei Complementar da LUOS, prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal como um dos instrumentos complementares do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, definindo normas urbanísticas para regular categorias de usos e índices para o controle urbanístico, e tendo como prerrogativas rever os coeficientes definidos no PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial. Disse que a LUOS está definida na Lei Orgânica, estabelecendo normas e índices para o controle urbanístico; e no PDOT que deve dedicar para os parcelamentos consolidados ou já aprovados pelo Poder Público os índices de conteúdo mínimo. E o Conplan tem a função de acompanhar todo o processo de elaboração da LUOS, que ficará a cargo da Segeth. As premissas básicas para a realização do trabalho envolveram oficinas com a comunidade e com órgãos da Administração Pública, e, ainda, baseado em normas vigentes. O processo de elaboração da LUOS é um momento importante para o Distrito Federal e de transição de normas fragmentadas, para uma norma mais consolidada e mais uniforme no tratamento das áreas urbanas. A apresentação seguiu, com informações minuciosas sobre usos e aplicações da lei, sendo expostas tabelas de usos e de atividades. Os grandes desafios na elaboração da proposta mais aprimorada da LUOS, segundo a oradora, são: i) Contemplar a regularização do espaço público e planejar o futuro; ii) Conferir urbanidade aos espaços das cidades, para que ela cumpra a função social; iii) Comprometimento do planejamento com as dinâmicas sociais e urbanas. Após apresentação, Thiago de Andrade esclareceu que a proposta da LUOS se dá pela necessidade de o Governo aprimorar e revisar tal lei. Mas do ponto de vista da gestão, a LUOS é o instrumento para corrigir os problemas da cidade pelo acúmulo de legislações urbanísticas ao longo dos anos. O Presidente em Exercício ressaltou a necessidade de compatibilização responsável da LUOS ao PPCUB, por conta da área de Entorno, que deve ser compatível também com o PDOT e com o Código de Obras. Observou que todas as leis de ordenamento territorial precisam refletir uma imagem que se quer do território. E a LUOS tem, em primeiro momento, a previsão de sua revisão. E a primeira versão da LUOS está muito mais concentrada em estabelecer a nova metodologia, mantendo o máximo de parâmetros definidos, atacando, principalmente os usos excessivamente pré-determinados dos usos do equipamento público em grau de instrução. Em seguida, a Plenária se manifestou: 1) Conselheiro José Guilherme Tollstadius Leal perguntou quantas áreas há com característica rurais dentro da zona urbana do DF e onde se enquadrariam tais áreas. Ao que lhe foi respondido que se na área citada não tiver parcelamento registrado e aprovado em cartório, ela continuará com os mesmos critérios de área de uso rural. A área só de torna de uso urbano no momento do parcelamento do uso, em que são definidos lotes com parâmetros e usos urbanos específicos. E no PDOT há a possibilidade, quando se tratar de área pública, de contrato específico. 2) Conselheiro Eleuzio Rezende perguntou se há alguma possibilidade de fragmentar o PLC - Projeto de Lei Complementar 79/2013, distinguindo o que é acúmulo já acordado entre sociedade e Ministério Público para apresentar à Câmara Legislativa, como uma demonstração de vontade concreta do Governo em fazer aprovação do PLC. Thiago de Andrade informou que não há possibilidade de realizar essa demanda, por estar previsto na Lei Orgânica do PDOT, e porque serão criados mais problemas de gestão e de incompatibilidade entre os instrumentos. Outra pergunta feita pelo Conselheiro foi sobre a data de instalação do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPTM/DF e quando seria a primeira reunião. Thiago de Andrade informou que, por enquanto, há uma vedação de nomeação dos Conselheiros, mas a primeira reunião deverá acontecer ainda neste ano de 2015. Novamente, o Conselheiro usou da palavra para perguntar sobre a possibilidade de disponibilizar a apresentação sobre a LUOS, feita pela Servidora Cláudia Varizo, aos Conselheiros. Ao que lhe foi informado que a apresentação será enviada a todos os Conselheiros, via e-mail. 3) Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima levantou preocupação sobre as áreas que não poderiam constar da LUOS por estarem em processo de regularização ou já estarem regularizadas. A Conselheira observou que o Conplan aprova os projetos, e mesmo depois de estarem licenciados, apenas uma minoria consegue efetivamente registro. E enquanto não são registrados, não podem ser amparados pela LUOS, apesar de existir uma série de problemas de uso de parâmetros nessas áreas. A oradora falou da importância de debater o assunto. Thiago de Andrade lembrou que o Art. 149 do PDOT dá os aspectos que devem ser constados na LUOS sobre os parâmetros de construção. 4) Conselheiro Júlio Cesar de Azevedo Reis perguntou se a LUOS tratará a Transferência do Direito de Construir, e como isso se dará. Disse que a Transferência do Direito de Construir precisa ser regulamentada, com critérios específicos, com determinação de origem e destino. O Presidente em Exercício informou que o PDOT prevê o assunto, e que já tem lei específica que trata do caso. Da mesma forma que a Lei 3.922/2006 trata da Transferência do Potencial Construtivo. No entanto, tal lei foi alterada pelo PDOT. O Conselheiro disse, então, que essa lei não resolve o assunto. E por isso, a Segeth tem que analisar com cuidado a urgência o assunto. Disse também que os critérios específicos para a Transferência do Direito de Construir não estão sendo tratados na LUOS. O Conselheiro perguntou se a Segeth tem o mapa das regiões onde há aumento ou diminuição do potencial construtivo. Thiago de Andrade respondeu que será feito tanto na LUOS quanto no PPCUB, mapa de acordo com cada região. 5) O Senhor Giuliano Penatti, Gerente de Projetos da Terracap, informou que naquela instituição foi estabelecido um Grupo de Trabalho para tratar de questões concernentes à Transferência do Direito de Construir, e que existe muita coisa a ser regulamentada, mas que em breve serão apresentadas as contribuições do GT à Segeth. E por ser, segundo ele, o potencial construtivo tratado no PDOT, precário, disse que é importante que exista algum tipo de informação na LUOS que trate do assunto, com indicação básica de como serão tratadas algumas questões. Thiago de Andrade disse que, em princípio, será feito debate jurídico com esse GT e depois será avaliada a questão. Sobre como serão tratadas as áreas onde houve nítida mudança de uso, questionamento feito pelo Conselheiro Júlio Cesar

de Azevedo Reis, Thiago de Andrade disse que faz parte da estratégia de regularização de usos, que implicam fundamentalmente na licença de atividades. 6) Conselheiro Mateus Leandro de Oliveira perguntou em que cronograma de tempo a Segeth pensa para conclusão da LUOS e do PPCUB, e quando será disponibilizado o texto atualizado do projeto de lei. Em relação à primeira pergunta, Thiago de Andrade informou que os debates acontecerão concomitantemente entre PPCUB e LUOS, e que serão feitas consolidações, uma após a outra. 7) Conselheira Vera Lúcia Ferreira Ramos observou que simplificar a legislação urbanística é necessária e urgente. E perguntou sobre a tabela de usos da CNAE - Classificação Nacional de Atividade Econômica, e qual seria sua última versão. Ao que lhe foi informado que foi utilizada a versão 2.1, para a apresentação do presente trabalho. A Conselheira ressaltou também a importância dos quadros e mapas comparativos, dizendo fazer uma falta grande desses instrumentos no PPCUB e na LUOS. O Presidente em Exercício disse que as tabelas de uso são muito complicadas de visualizar, e solicitou que a Conselheira colabore na elaboração e metodologia das mesmas. E no campo do uso, a Conselheira observou o degradê de cores muito parecidas, o que dificulta a distinção dos usos, segundo ela, e sugeriu que sejam apresentadas tabelas com cores e números, para facilitar a leitura. Sobre os usos institucionais, disse que têm que ser considerados os raios de proximidade da abrangência. Thiago de Andrade disse que está sendo feito trabalho na Segeth para que esses imóveis constituam muito mais um banco de imóveis de equipamentos públicos do que propriamente uma destinação específica já no patrimônio da Secretaria. A Conselheira perguntou também sobre a questão do Entorno, e se está vigente a Portaria nº 68 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, que trata basicamente de alturas das áreas de tutela no Entorno. Thiago de Andrade concordou com a compatibilização das áreas de Entorno. 8) Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva disse que a cidade está quase toda irregular, e um grande problema para a Agefis. Por isso, pediu prioridade para tornar a cidade regular. A oradora perguntou se há possibilidade de suspensão de ações fiscais em determinados locais. Com relação aos prédios, colocados pela Conselheira Júnia Bittencourt, disse que tudo está irregular, o que torna difícil a fiscalização ter moral para fazer seu trabalho. 9) Conselheiro Mateus Conque Seco Ferreira perguntou se há articulações entre os PDLs - Planos Diretores Locais e a LUOS, e se haver, como se dará tais articulações: se serão invalidados e depois refeitos por causa da LUOS, se haverá mudança, e quais estratégias pensadas para isso. O Conselheiro perguntou também como se compatibilizará os usos residenciais com os comerciais nas áreas que isso é permitido, e qual critério pensado para isso. A esse questionamento, o Secretário Adjunto de Estado da Segeth, Luiz Otávio Alves Rodrigues, esclareceu que todas as normas que tratar de uso e ocupação do solo serão revogadas quando a LUOS for instituída e promulgada. Sobre a compatibilização da LUOS e PPCUB, disse que algum dispositivo na própria LUOS já poderia compatibilizar a questão da zona de tutela. E disse que as discussões sobre uso misto serão retomadas para localidades como: Lagos Sul e Norte, Park Way e Taquari. E a partir dessas discussões decorrerá a extensão do uso residencial para outros usos. 10) Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva disse que não se pode pensar a cidade como há vinte ou trinta anos atrás, e que devem ser questionadas as normas e não cidade. Disse que são os moradores que devem dizer como devem ser feitas as normas para as suas cidades. Em seguida passou para o Item 3. Assuntos Gerais, Subitem 3.1 Criação da Câmara Temática - Aprovação de Projetos: Foi aprovada a instituição da Câmara Temática de Aprovação de Projetos, com a seguinte composição: Mateus Leandro de Oliveira, Fecomércio, Mateus Conque Seco Ferreira, IAB/DF, Eleuzio Rezende, Habitect/DF, Paulo Roberto de Moraes Muniz, Ademir/DF, Luiz Carlos Botelho Ferreira, Sinduscom/DF; e técnicos da CAP - Central de Aprovação de Projetos, para fazerem pré-análises dos projetos e pré-relatos dos mesmos ao Conplan. Ainda no Item Assuntos Gerais foram apresentadas as seguintes informações: 1) Conselheiro Lúcio Remuzat Rennó Junior informou que não poderá participar da relatoria do Vicente Pires - Gleba 1, por conta de compromissos profissionais já estabelecidos antes da alteração de data para realização das reuniões do Conplan. Por isso solicitou a substituição na relatoria. 2) Conselheiro Maurício Canovas Segura se colocou à disposição para exercer a relatoria do processo, juntamente com a Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, já definida como relatora em reunião anterior. O Conselheiro informou que recebeu, esta semana, uma correspondência da Caixa Econômica Federal informando que o prazo para desembolso de recursos será dia 22 de fevereiro de 2016. E por esta razão, quer acompanhar de perto o processo, para agilização do mesmo. A substituição da relatoria foi aprovada pelo Plenário. 3) Conselheiro Mateus Leandro de Oliveira perguntou sobre o projeto que existe para o Memorial Aíthos Bulcão, e Thiago de Andrade informou que não se trata de análise de projeto arquitetônico, e que não existe mais a possibilidade de doação do terreno para a construção do Memorial. E que primeiro será preciso resolver o gargalo da concessão do lote, e depois a viabilização econômica, por parte da Fundação para que seja realizada a construção do imóvel. E há empenho de o Governo fazer isso, principalmente da Secretaria de Estado de Cultura. Thiago de Andrade propôs ao Conselheiro que apresente moção de apoio à iniciativa. Item 4. Encerramento: A 51ª Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade, Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - Segeth, agradecendo a presença de todos. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, ADRYANI FERNANDES LOBO, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, HEBER NIE MEYER BOTELHO, JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, LUCIO REMUZAT RENO JUNIOR, BRUNA MARIA PERES PIHEIRO DA SILVA, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, GILSON JOSE PARANHOS DE PAULA E SILVA, LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZIO DA SILVA FILHO, PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, VERA LUCIA FERREIRA RAMOS, ROBERTO MARAZI, DANILIO SILLI BORGES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUSA, ALEXIO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, ROGERIO MARKIEWICZ, MATEUS CONQUE SECO FERREIRA, JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2015.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA

As nove horas do vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, foi aberta a 128ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - Segeth, Luiz Otávio Alves Rodrigues, que neste ato substituiu o Presidente em Exercício, Senhor Thiago Teixeira de Andrade e Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Informes do Presidente; 1.3. Verificação do quorum; 1.4. Posse de Conselheiro; 1.5. Discussão e votação da ata da 127ª Reunião Ordinária realizada no dia 12/11/2015. 2. Processo para Deliberação; 2.1. Processo: Nº 111.000.631/2011; Interessado: TERRACAP; Assunto: Setor Habitacional Vicente Pires - Gleba 1; Relatores: Júnia Maria Bittencourt Alves - UNICA/DF e Maurício Canovas Segura - SINESP/DF; 3. Processo para Distribuição: 3.1.